



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7183/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1027, de 28 de julho de 2021, que Institui Grupo de Trabalho para estudo e apresentação de planos de ação e cronogramas, com vistas ao cumprimento da Resolução CSJT nº 296/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ao mencionado Grupo de Trabalho o tempo necessário para concluir os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e a consequente apresentação dos planos de ação e cronogramas, observando o prazo fixado no artigo 42, § único, da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo previsto no artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1027/2021, para conclusão dos estudos acerca da implementação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com vistas ao encaminhamento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho de planos de ação e cronogramas de cumprimento, no prazo estabelecido no artigo 42, parágrafo único, da referida Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL